


Estância Turística de Salto, 26 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 42/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR a alteração dos itens indicados na Emenda Parlamentar nº 354520920210006 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o qual prioriza-se o Veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade e fica suprimido os 04 notebooks, 7 HD Externos, 2 Geladeiras, 1 Carro funcional de limpeza, 1 Cortador de grama e 1 Bebedouro.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto